

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

## Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Livro **2** Registro Geral - Ficha Nº 01

286.464

MATRÍCULA

APARECIDA DE GOIÂNIA, 07 de abril de 2022

**IMÓVEL:** CASA GEMINADA 02 de frente para a Rua Goiás, localizada no condomínio **RESIDENCIAL GOIAS**, com área total de 180,00 metros quadrados, sendo 83,28 metros quadrados de área privativa coberta e 96,72 metros quadrados de área privativa descoberta, cabendo-lhe uma fração ideal de 180,00 metros quadrados ou 50,00% da área do terreno, com a seguinte divisão interna: 01 (uma) Garagem Coberta; 01 (uma) Sala; 02 (dois) Quartos sendo 01 (uma) Suíte; 01 (um) Banho Social; 01 (uma) Cozinha; 01 (uma) Área de Serviço Coberta, edificada no LOTE 15 da QUADRA 07, do loteamento SETOR COMENDADOR WALMOR, neste município com a área de 360,00 metros quadrados; sendo 12,00 metros de frente para a Rua Goiás; pelos fundos 12,00 metros com o lote 32; pela direita 30,00 metros com o lote 16; e, pela esquerda 30,00 metros com o lote 14. Ficando estabelecido que para um observador situado na Rua Goiás de frente para o condomínio a Casa geminada 02 fica a direita.

**PROPRIETÁRIOS:** ADENILSON FERREIRA DA SILVEIRA, brasileiro, nascido aos 13/09/1968, filho de Joaquim Ferreira da Silveira Filho e Vilma Xavier da Silveira, construtor, CNH nº 02437439084 DETRAN/GO, CPF nº 466.608.871-72, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, com ANDREIA LINO DE JESUS SILVEIRA, brasileira, nascida aos 03/04/1971, filha de Vanderlan Lino de Jesus e Joana Darc de Jesus, bancária, CI nº 2.049.826 2ª Via SSP/GO e CPF nº 508.720.441-49, endereço eletrônico: adenilsonffsilveira@hotmail.com, residentes e domiciliados na Rua RC-5, Quadra 08, Lote 17, Residencial Canadá, Goiânia/GO.

**TÍTULO AQUISITIVO:** R.3 Av.4 e R.5-194.590 deste Registro. <sup>gba</sup> Dou fé. OFICIAL.

Av.1-286.464-Aparecida de Goiânia, 07 de abril de 2022. **AVERBAÇÃO.** Nos Termos do requerimento datado em 19/01/2022, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 641.351 em 24/03/2022, procede a presente averbação para constar que foi construído a CASA GEMINADA 02, com área construída de 83,28 metros quadrados, assim como Instituído o Condomínio, conforme consta no Av.4 e R.5-194.590; e ainda, o Registro da Convenção de Condomínio sob o nº 18.178. no livro 003 auxiliar, às fls. 001. <sup>gba</sup> Dou fé. OFICIAL.

Av.2-286.464-Aparecida de Goiânia, 27 de maio de 2022. **AVERBAÇÃO.** Nos Termos da Certidão de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal nº 1626444, expedida pela Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia-GO, via online, em 25/05/2022, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 644.747 em 20/05/2022, fica averbada a Inscrição Municipal nº 1.305.00140.0015.2 / CCI nº 538238 do imóvel objeto da matrícula. <sup>icsmi</sup> Dou fé. OFICIAL.

R.3-286.464-Aparecida de Goiânia, 27 de maio de 2022. **VENDA.** Nos Termos do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras Avenças nº 9100864, enquadrado no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação, firmado em 17/05/2022, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 644.747 em 20/05/2022, os proprietários ADENILSON FERREIRA DA SILVEIRA, brasileiro, nascido em 13/09/1968, filho de Joaquim Ferreira da Silveira Filho e Vilma Xavier da Silveira,

Continua no verso.

Continuação: da Matrícula nº 286.464

construtor, CNH nº 02437439084 DETRAN, onde consta a CI nº 1805630 (2ª Via) SSP-GO, CPF nº 466.608.871-72, endereço eletrônico: adenilsonffsilveira@hotmail.com, e sua cônjuge ANDREIA LINO DE JESUS SILVEIRA, brasileira, nascida em 03/04/1971, filha de Vanderlan Lino de Jesus e Joana Darc de Jesus, bancária, CI nº 2049826/2ª Via SSP/GO, CPF/MF nº 508.720.441-49, endereço eletrônico: não informado, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente a lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Barão do Rio Branco, s/n, Quadra 29, Lote 19, Bairro Parque Real, Aparecida de Goiânia/GO, vendeu o imóvel objeto da matrícula à **ERIC KRISLEY GUALBERTO MEIRELES**, brasileiro, nascido em 04/08/1998, filho de Dacio Meireles de Lima e Kelly Gualberto Gomes, solteiro, declara que não mantém união estável, encarregado estoque, CI nº 6193250 PC/GO, CPF/MF nº 702.719.661-14, endereço eletrônico: ericgualberto07@gmail.com, residente e domiciliada na Rua X 2, s/n, Quadra 17, Lote 12, Bairro American Park, Aparecida de Goiânia/GO. Valor de compra e venda: R\$195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais); Valor da Entrada: R\$25.200,00; Valor do Financiamento: R\$156.000,00; Poupança/Entrada: A) Recursos Próprios: R\$25.200,00, B) F.G.T.S.: R\$13.800,00. O ITBI foi pago pela GI nº 2022005065 conforme Certidão de Quitação de Duam expedida pela Prefeitura Municipal desta comarca em 25/05/2022, CCI: 538238, Duam/Parc: 32921020/0, compensado em 24/05/2022. Com as demais condições do contrato. icsmj Dou fé. OFICIAL.

R.4-286.464-Aparecida de Goiânia, 27 de maio de 2022. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Nos Termos do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras Avenças nº 9100864, enquadrado no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação, firmado em 17/05/2022, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 644.747 em 20/05/2022, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais e legais, o proprietário e devedor/fiduciante qualificado no R.3, **ALIENA** ao CREDOR/FIDUCIÁRIO: BANCO BRADESCO S.A, instituição financeira, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, endereço eletrônico: produtosimob@bradesco.com.br, com sede no Nucleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n, Vila Yara, Osasco, Estado de São Paulo, em caráter fiduciário, o imóvel objeto da matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. Valor Total Financiado: R\$156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais); Prazo reembolso: 360 meses, com prestações mensais e sucessivas; Data prevista para vencimento da primeira prestação: 10/07/2022; Taxa de Juros Nominal e Efetiva: 9,1098% a.a e 9,5000% a.a. Prazo de carência para expedição da Intimação: 30 Dias. Com as demais condições do contrato. icsmj Dou fé. OFICIAL.

Av.5-286.464 - Aparecida de Goiânia, 18 de fevereiro de 2026. **AVERBAÇÃO**. Nos Termos do requerimento datado de 05/02/2026, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 751.839 em 22/01/2026, fica averbado o Código de Endereçamento Postal – CEP do imóvel objeto desta matrícula, nos termos do artigo 440-AQ, §1º, alínea "a", do Provimento nº 195/2025 do Conselho Nacional de Justiça, sendo: CEP: 74969-352. Emolumentos: Isentos. Fundesp: R\$0,00 (10%). Issqn: R\$0,00 (3%). Funemp: R\$0,00 (3%). Funcomp: R\$0,00 (6%). Adv. Dativos: R\$0,00 (2%). Funproge: R\$0,00 (2%). Fundepeg: R\$0,00 (1,25)%. Selo digital: 00852602133760929700144. lars. Dou fé. OFICIAL.

Av.6-286.464 - Aparecida de Goiânia, 18 de fevereiro de 2026. **CONSOLIDAÇÃO DE**

ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA  
CNM 154757.2.0286464-37**Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas**

286.464

MATRÍCULA

Livro **2** Registro Geral - Ficha Nº 02

18 de fevereiro de 2026

APARECIDA DE GOIÂNIA, .....

**IMÓVEL:**  
**PROPRIEDADE COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE.** Nos Termos do requerimento datado de 05/02/2026, prenotado neste serviço registral sob o nº 751.839 em 22/01/2026, conforme artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, em virtude da não purgação do débito do fiduciante e tendo em vista a apresentação do ITBI, o imóvel fica consolidado em nome da credora e proprietária fiduciária **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12; pelo valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais); avaliado pela Prefeitura Municipal desta cidade, em R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. O ITBI foi pago pela GI nº 2026000784 conforme Certidão de Quitação de Duam expedida pela Prefeitura Municipal desta comarca em 07/02/2026, CCI: 538238, Duam/Parc: 45323066 / 0, compensado em 27/01/2026. Emolumentos: R\$ 786,29. Fundesp: R\$78,63 (10%). Issqn: R\$23,59 (3%). Funemp: R\$23,59 (3%). Funcomp: R\$47,18 (6%). Adv. Dativos: R\$15,73 (2%). Funproge: R\$ 15,73 (2%). Fundeppeg: R\$ 9,83 (1,25)%. Selo digital: 00852602132910425770005. lars. Dou fé. OFICIAL.

NÃO VALE COMO ORIGINAL